

PORTARIA Nº. 195/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DE LOURDES WEIGERT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0708 Páginas: 37/38 Ano: IV*

*Data: 16/03/2015*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 6C4D5D*

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*